



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2017 (Do Sr. Antonio Brito)

Requer a realização de Sessão Solene destinada a homenagear as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas da área da saúde no Brasil, pelos préstimos dispensados à sociedade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de sessão solene destinada a homenagear as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas da área da saúde no Brasil pelos préstimos dispensados à sociedade.

JUSTIFICAÇÃO

A história do Brasil se confunde a das Santas Casas, tendo a primeira chegada à cidade de Santos em 1543, tendo sido o primeiro refúgio para pobres e abandonados e se encarregando de cuidar dos enfermos desde os primórdios da nossa colonização, muito antes de o poder municipal se preocupar em assumir a tarefa.

As Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas da área da saúde, são hoje a principal parceira do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo responsáveis por mais de 50% dos atendimentos do SUS e no caso dos atendimentos de alta complexidade, a participação é de 60%, gerando mais 500 mil empregos diretos, tem como prova da sua importância decisiva o fato de em cerca de 900 municípios brasileiros, com até 30 mil habitantes, as Santas Casas são a única unidade de saúde disponível para a população.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Contudo, essas entidades vêm historicamente atravessando uma séria crise financeira, que se agravou com o atual momento da economia do País, elevando de forma significativa as suas dívidas e a possibilidade real do colapso das Santas Casas. Mesmo neste cenário de crise, as Santas Casas sempre cumprem seu papel, de forma responsável e humanitária, o doente chega às suas portas e é atendido. Diante da angústia e da dor que clamam por ajuda, a única coisa que realmente importa é cuidar do paciente, ampará-lo e criar condições para livrá-lo do sofrimento.

Sensível à gravidade da situação, a Câmara dos Deputados não se furtou de suas responsabilidades coletivas, aprovando recentemente o Projeto de Lei nº 7.606/2017, de autoria do Senado Federal, cujos trabalhos na Comissão Especial tive a oportunidade de presidir. A matéria em epígrafe se encontra em etapa de promulgação e sanção pela Presidência da República, contemplando no mérito o anseio de socorro financeiro às Santas Casas.

Nesse sentido, se aproxima a possibilidade de bancos públicos oferecerem linhas de crédito em condições favoráveis às instituições em tela. A proposta aprovada prevê encargos financeiros subsidiados, mediante as seguintes linhas: a) crédito para reestruturação patrimonial e b) crédito para capital de giro com prazos mínimos de carência específicos, visando o reestabelecimento da higidez econômico-financeira das beneficiárias.

Diante do exposto, entende-se que a Casa não pode se furtar à homenagem ora pretendida, uma vez que as Santas Casas desempenham um papel de extrema relevância para o País, razão pela qual peço apoio aos pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **Antonio Brito**
PSD-SP